



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641–Fone/Fax: (44)3447.1122–Cx. Postal 61–CEP: 87750-000-Alto Paraná–PR.

E-mail: [pmaltopr@altoprnet.com.br](mailto:pmaltopr@altoprnet.com.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

W 003

Alto Paraná, 07 de Fevereiro de 2020

Of. Nº 043/2020

Excelentíssimo Senhor:

|                                  |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| <b>PREF. MUN. DE ALTO PARANÁ</b> |                      |
| Protocolo:                       | 8045                 |
| Data:                            | 07/02/2020 Hs: 13:30 |
| Ass:                             | Maria Rita           |

Considerando o informe técnico 24 emitido pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA referente ao período 28/07/2019 a 01/02/2020 onde aponta o Município de Alto Paraná em epidemia de dengue, com 589 casos notificados, 374 confirmados e 21 em investigação;

Considerando que nessa região possuímos diversos municípios em epidemia de dengue, como Inajá, Paranavaí, Tamboara, Santo Antônio do Caiuá, Diamante do Norte, Porto Rico São João do Caiuá, Paraíso do norte, Guairaça, Terra Rica e Santa Isabel do Ivaí este ultimo sendo o município com maior incidência no estado do Paraná;

Considerando que estamos no verão, que em nossa região é caracterizada pelas altas temperaturas e a grande incidência de chuvas, o que cria as condições perfeitas para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, responsável pela transmissões de doenças como a Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela;

Considerando que esta sendo constatado pelos Agentes de Combate a Endemias muitos criadouros do mosquito, o que dada às circunstâncias podem levar a uma rápida crescente nos números de caso, levando o município a epidemia;

Considerando que o combate aos criadouros do mosquito não é só responsabilidade do município, mas também dos munícipes, que devem eliminar qualquer material que possa acumular água em suas residências;

Considerando que é realizado durante o ano todo campanhas para conscientização sobre a importância de não deixar água parada e os perigos das referidas doenças;

Considerando que é realizada busca ativa de criadouros pela equipe da vigilância epidemiológica juntamente com a equipe de atenção básica;

Considerando que mesmo assim o índice de infestação de dengue só tem crescido, vislumbrando um panorama epidêmico;

Considerando que a perspectiva para as próximas semanas é de aumento no numero de casos de dengue, desta forma o município deve além de buscar ações para o controle de doença, estar estruturado para realizar os atendimentos necessários a todos os pacientes;

Considerando o Decreto Municipal Nº 14/2020 que declara situação de emergência no Município de Alto Paraná em razão da infestação pelo mosquito *Aedes Aegypti*, ocasionando o aumento dos casos de Dengue, Zika vírus e febre Chikungunya e em seu Art. 6º estabelece que ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta a epidemia relacionados ao controle da doença e combate ao seu vetor, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos.

Diante dos fatos elencados, solicito realização de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços visando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641–Fone/Fax: (44)3447.1122–Cx. Postal 61–CEP: 87750-000-Alto Paraná–PR.

E-mail: [pmaltopr@altoprnet.com.br](mailto:pmaltopr@altoprnet.com.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

W/ 004

à aquisição de material gráfico (panfleto, cartazes e faixas) com alertas sobre o perigo da dengue, conforme especificações em anexo, os panfletos serão distribuídos à população, os cartazes alocados em lugares com grande circulação de pessoas assim com as faixas que serão fixadas em pontos estratégicos da cidade, com isso visando atingir o maior numero possível de pessoas criando um alerta para todos colaborarem e eliminarem os criadouros do mosquito.

Como critério para seleção de fornecedor, foram realizados cotação de preços com potenciais fornecedores, desta forma sendo considerada a empresa que forneceu orçamento com menor valor, neste caso V. AMBROZIO INFORMATICA CNPJ: 01.578.641/0001-90.

NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO.

*Liliane Borges da Silva Santos*  
**LILIANE BORGES DA SILVA SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde

Ao  
Exmo. Sr.  
**ALTAMIRO PEREIRA SANTANA.**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ALTO PARANÁ - PR

*Antônio da Silva Santos*





# MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

✓ 005

Alto Paraná, 07 de Fevereiro de 2020.

## **PARA: SETOR DE LICITAÇÕES**

### **DECLARAÇÃO**

Considerando a Recomendação Administrativa nº 03/2018 do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria) da Região de Maringá, esclareço que a requisição atende as seguintes diretrizes:

( X ) O objeto descrito é claro e sucinto, sem a inclusão de elementos que possam prejudicar a ampla concorrência que se espera do procedimento licitatório;

( X ) Os preços se refletem com a realidade do mercado;

( ) Os preços foram consultados no aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná;

Em caso de resposta negativa ou infrutífera, justificar: Não utilizado por se tratar de prestação de serviços não localizado no mesmo.

( X ) Os preços foram consultados no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) do Ministério do Planejamento;

Em caso de resposta negativa ou infrutífera, justificar: Não localizado a referida prestação de serviços objeto dessa contratação.

( ) Os preços foram consultados em outras ferramentas;  
Quais:



## MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

✓ 006

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641—Fone/Fax: (44) 3447.1122—Cx. Postal 61—CEP: 87750-000—Alto Paraná—PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

( ) Os preços foram consultado em atas de registro de preços/contratos administrativos de outros Municípios, conforme documento anexo;

( X ) os orçamentos obtidos foram fornecidos por empresas idôneas e com objeto contratual compatível;

( X ) os orçamentos obtidos não foram obtidos ou entregues por uma só empresa;

*Juliane Boges da Silva Santos*

**Secretária Municipal de Saúde**

*Wladimir*

**Responsável por obter os orçamentos**